



Câmara Municipal de Claraval – MG

Rua 12 de Dezembro, 680 – Centro - CEP 37997 – 000 - Claraval - MG.

Tel. (034) 3353 5252

E-mail: camaraclaraval@yahoo.com

REQUERIMENTO Nº 015/2026

Exmo. Sr. Presidente e Nobres Vereadores:

Gabriela Ananda Neves Borges, vereadora desta Casa de Leis, nos termos regimentais e depois de ouvido o soberano plenário, **REQUERER** ao Prefeito Municipal que sejam esclarecidos os motivos pelos quais ainda não estão sendo fornecidos os kit lanche saúde para os pacientes que fazem tratamento de saúde fora do município.

JUSTIFICATIVA

É direito dos pacientes que fazem tratamento fora do município ter seus gastos de alimentação, transporte e hospedagem cobertos pelo município (PORTARIA SAS/MS 55/99).

Sabemos que muitas pessoas do nosso município precisam deslocar-se para outras cidades para tratamento de saúde, saído muito cedo e retornando apenas no final da tarde e as vezes no início da noite, alguns pacientes por falta de recursos financeiros acabam ficando o dia todo sem alimentação. Para que essa situação não ocorra faz-se necessário o cumprimento da lei do Kit lanche saúde, para maior conforto e comodidade dos pacientes.

Sala das Sessões, Claraval-MG, 31 de março de 2026.

Gabriela Ananda

Vereador (a)